



Prefeitura Municipal de Pinhalão

Estado do Paraná

C.N.P.J/M.F. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483 – Fone (43) 3569-1179

prefeitura@pinhalao.com.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

PORTARIA Nº 97/2020

O Prefeito Municipal de Pinhalão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

EXONERAR, o Senhor: **DIEGO ALBERTO IOLANDA DA SILVA**, Portador do **RG: 12.831.897-6** SSPPR, e do **CPF: 088.015.919-77**, que ocupava o cargo de **DIRETOR DA DIVISÃO DE OBRAS**, Cargo de Comissão.

Edifício da Prefeitura Municipal de Pinhalão

Em 30 de dezembro de 2020.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

SERGIO INACIO RODRIGUES
Prefeito Municipal